TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes Jr., s/n, salas 1618/1624 CEP: 01501-900 Centro – São Paulo/SP,
Fone: (11) 2171-6506, e-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1064813-83.2018.8.26.0100 – Recuperação Judicial

Requerentes: **Dettal – Part Participações, Importação, Exportação e Comércio Ltda.;**
Brabeb - Brasil Bebidas Eirelli;
Empare - Empresa Paulista de Refrigerantes Ltda.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 27/06/2018 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

LASPRO CONSULTORES LTDA., **CNPJ/MF, sob n° 22.223.371/0001-75**, representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628**, Rua Major Quedinho nº 111, 18º. Andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, endereço eletrônico lasproconsultores@laspro.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 27/06/2018.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/06/2018 às 13:10 , sob o número WJMJ18408102460
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código 4840B1D.